



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

Formoso

CÂMARA TÉCNICA

Ata

PARECER Nº 001/2018/CT/CBHRF

INTERESSADO: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

Em meio a grande demanda por informações sobre os procedimentos que serão adotados pelo NATURATINS, para renovação e emissão de Outorgas de uso de recursos hídricos para agricultura irrigada. O Comitê de Bacia, requisitou à esta Câmara Técnica parecer sobre os procedimentos supra.

Para subsidiar o parecer requisitado, a Câmara Técnica, solicitou a Diretoria de Recursos Hídricos do Naturatins na pessoa da Sra. Vanessa Aires Sardinha Sousa, o agendamento de uma reunião para tratar do assunto. A reunião foi prontamente agendada para o dia 12/03/2018 as 14 hrs na sede do Naturatins, data que foi realizada uma reunião conjunta entre os membros da Câmara Técnica e os servidores do Naturatins, na ocasião também estiveram presentes dois produtores rurais, prestando informações e participando como ouvintes.

Considerando, que existe a demanda dos membros do Comitê de Bacia sobre a atual situação da revisão das outorgas e os procedimentos que serão utilizados pelo órgão para renovação das outorgas vigentes que estão vencendo nesse período apresentas pelo Prof. Jair, foi solicitado a Sra. Vanessa para expor os procedimentos adotados atualmente pelo Naturatins.

Foi informado que o Naturatins está desenvolvendo em parceria com o IAC/UFT os critérios para revisão das outorgas da Bacia do Rio Formoso, por esse projeto ainda está em fase de estudos, o órgão ainda não dispõem de critérios definitivos para revisar as outorgas existentes, por essa razão os pedidos de renovações de outorgas que o órgão está recebendo estão sendo analisados de acordo com as informações parciais disponibilizadas pelo IAC/UFT, sendo necessário nova revisão após concluído o projeto e disponibilizado os critérios definitivos para cada região da Bacia do Rio Formoso.

Os servidores também informaram, que todas as renovações ou pedidos de novas outorgas será exigido por força da legislação vigente, a documentação probatória da instalação dos medidores de vazão e que as outorgas atuais serão deferidas com período não superior a 3 anos, ressaltando que é de suma importância o protocolo do pedido de renovação da outorga

Lagoa da Confusão -TO

Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente - Fone: (63) 98117-0374

Suzanny'Clayr – Secretária Executiva – Fone: (63) 99286-0740

Euvaldo Leandro Pinheiro – Vice-Presidente – Fone: (63) 98400-9800

E-mail: comite.cbh.fa@gmail.com



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

FORMOSO

com antecedência mínima de 45 dias conforme previsto na legislação, quando atendido esse prazo, na hipótese do Naturatins não conseguir concluir o processo de renovação até a data do vencimento da outorga vigente, fica está prorrogada até a conclusão do processo pelo órgão.

Outro fato importante destacado pela Sra. Vanessa, é a consulta realizada pelo Naturatins ao Comitê de Bacia na qualidade de entidade gestora dos recursos hídricos, para manifestação sobre a disponibilidade hídrica, quando da análise de outorga de novas captações de água na Bacia do Rio Formoso, demonstrando que o órgão estará alinhado com o Comitê de Bacia na gestão hídrica, visando a atender todas as demandas com os devidos critérios para respeitar o meio ambiente. Para o mês de agosto o órgão informou que as novas outorgas não será outorga captação para esse período, porém, vai constar observação na outorga condicionando a captação em parte desse período as condições de vazão dos Rios.

Considerando as informações expostas pelos servidores do Naturatins e produtores rurais presentes, os membros da Câmara Técnica do Comitê de Bacia do Rio Formoso, propuseram as seguintes providencias a serem adotadas pelo Naturatins e pelos produtores Rurais.

1 – Considerando as vazões insuficiente de água nos Rios da Bacia do Rio Formoso para atender a todos os usuários regularmente operando com outorga validade nos cultivos de entressafra meses de maio a agosto, recomenda-se temporariamente a suspensão de concessão de novas captações de águas nos Rios dessa Bacia, como também a ampliação das captações existentes, para o período entre os meses de maio a agosto, até que a revisão das outorgas esteja concluída e seja conhecido o volume disponível que poderá ser outorgado.

2 – Considerando a atual fase do projeto desenvolvido pelo IAC/UFT, recomendamos que todas as renovações de outorgas sejam mantidas os mesmos critérios vigentes na outorga atual, pois assim, proporcionará redução de custos para o órgão e para os produtores, observando as limitações para o mês de agosto, considerando que após a definição dos critérios de revisão, todas as outorgas deverão ser submetidas a nova análise pelo Naturatins.

3 – Considerando que a antecedência mínima para protocolar o pedido de renovação de outorga é de 45 dias, e que no caso de vencer a outorga sem o possuidor adotar as devidas providencias, este ficará sujeito aos critérios de avaliação de pedido de nova outorga, inclusive à avaliação de disponibilidade hídrica exercida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso. Recomendamos a todos os detentores de outorgas, observar com atenção os prazos previstos na legislação, para evitar transtornos e a impossibilidade de fazer captação de água entre os meses de maio a agosto.

Lagoa da Confusão -TO

Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente – Fone: (63) 98117-0374

Suzanny'Clayr – Secretária Executiva – Fone: (63) 99286-0740

Euvaldo Leandro Pinheiro – Vice-Presidente – Fone: (63) 98400-9800

E-mail: comite.cbh.fa@gmail.com



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

FORMOSO

4 – Considerando a exigência legal para instalação dos medidores de vazão na renovação ou concessão de outorga, recomendamos a todos produtores e demais usuários de captações instaladas nos Rios da Bacia do Rio Formoso, que façam a aquisição dos equipamentos e sua instalação, observando os prazos de renovação da outorga, ou no pedido de nova outorga, para minimizar os riscos de transtornos e prejuízos em suas atividades.

Encaminham-se ao Presidente do CBHRF para as providencias legais.

Palmas, 12 de marco de 2018.

Euvaldo Leandro Pinheiro
Presidente – Câmara Técnica – CBHRF



Jair da Costa Oliveira Filho
Membro – Câmara Técnica – CBHRF

João Carlos Farencena
Membro – Câmara Técnica - CBHRF

Aldo Araujo de Azevedo
Membro – Câmara Técnica – CBHRF

Waltamy Alves Sobrinho
Membro – Câmara Técnica - CBHRF

Lagoa da Confusão -TO

Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente - Fone: (63) 98117-0374
Suzanny'Clayr – Secretária Executiva – Fone: (63) 99286-0740
Euvaldo Leandro Pinheiro – Vice-Presidente – Fone: (63) 98400-9800
E-mail: comite.cbh.fa@gmail.com